



JUSTIFICATIVA

Emenda destinada para reforço do caixa escolar da Escola Municipal Murilo Mendes, localizada na Rua Dr. Leonel Jaguaribe, n. 240, Bairro Alto Grajaú, inscrita no CNPJ do Caixa Escolar sob o nº 26.124.875/0001-99.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

